



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 694, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria Prograd/Ufersa nº 252/2021, de 16 de novembro de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 735/2019, de 19 de novembro de 2021; o Processo nº 23091.011283/2021-29, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Wesley de Oliveira Santos e Alisson Gadelha de Medeiros, da função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Civil do Campus Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Wesley de Oliveira Santos, matrícula Siape nº 2115806, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus Pau dos Ferros, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Alisson Gadelha de Medeiros e Leonardo Henrique Borges de Oliveira, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Civil do Campus Pau dos Ferros.

§ 1º Designar o servidor docente Alisson Gadelha de Medeiros, matrícula Siape nº 2259454, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus Pau dos Ferros, código FCC – nível único.

§ 2º Designar o servidor docente Leonardo Henrique Borges de Oliveira, matrícula Siape nº 1044665, para substituir o Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus Pau dos Ferros, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 20 de novembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA